



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2480/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 9º, § único do Decreto N.º 5.707/2006;

Considerando Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-graduação - câmpus N.º 182/2018,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de PAULA MRUS MARIA, ocupante do cargo de Assistente Social, desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Serviço Social, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no período de 01/10/2018 a 17/07/2020.

2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 10 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/09/2018 23:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4426

Código de Autenticação: a4164a5777

